



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E PESCA.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 005/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.172/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 026/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria tem como objetivo abrir crédito especial para aplicação de recursos oriundos de convênio com o governo do Estado e contrapartida do município para aquisição de um veículo.

Este veículo será de grande valia para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura no atendimento dos serviços técnico e atendimento dos agricultores.

As alterações orçamentárias não irão prejudicar as demais programações, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de abril de 2022.

WILLIAN SANCHES

PRESIDENTE

DANIEL ANDRADE

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E PESCA.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 005/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.172/2022, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 026/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a matéria acima mencionada, vi que a mesma tem como objetivo dar condições orçamentárias para garantir aplicação de recursos de convênio que será de grande valia para nosso município, pois irá permitir a aquisição de uma caminhonete para melhor atender aos produtores rurais.

A abertura de crédito é legal, e só irá favorecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de abril de 2022.

DANIEL ANDRADE

RELATOR